

SOL

Confidencial

02-03-2012

Periodicidade: Semanal**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 58246**Temática:** Economia**Dimensão:** 733**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/4

Madeira com mais cortes nos salários

A **RETENÇÃO** de IRS na região autónoma mudou com o plano de resgate da *troika*, que alinha os impostos com os do Continente. Há salários que descem quase 75 euros, face a 30 euros de queda no Continente. ■ **PÁG. 4**

Madeira tem o triplo dos cortes nos salários

Retenção de IRS na região mudou com o plano de resgate e há salários que descem quase 75 euros. Entrega das declarações de 2011 começou ontem. É o último ano da 'bonança' fiscal

JOÃO MADEIRA
joao.madeira@sol.pt

A MAIORIA dos pensionistas e dos trabalhadores no sector privado já sentiu no bolso o efeito das novas retenções na fonte de IRS, com uma diminuição dos vencimentos no final de Fevereiro. Mas, no caso de muitos contribuintes na Madeira, as mudanças só vão sentir-se este mês, já que os novos descontos para a região só foram publicados na semana passada, quando muitas entidades patronais já tinham avançado com o processamento dos salários. E, segundo simulações feitas pelo SOL, os cortes nas remunerações líquidas chegam a ser três vezes mais acentuados do que no Continente.

No caso de um trabalhador solteiro com um vencimento bruto de mil euros, por exemplo, o salário líquido na Madeira encolhe mais de 20 euros devido às novas tabelas para 2012. No Continente, o corte foi de apenas dez

RESGATE
No programa de assistência financeira à Madeira, governo regional comprometeu-se com taxas de IRS iguais às do Continente

AJUSTAMENTO
Alinhamento dos impostos implica também redução de benefícios fiscais, em linha com a legislação nacional, e tabelas de retenção semelhantes

euros. Se o salário bruto for de 2.000 euros, haverá uma redução de quase 75 euros, face aos 30 euros do Continente.

O corte mais acentuado no arquipélago explica-se com o programa de assistência financeira desenhado para a região, que impôs o alinhamento do IRS com o Continente.

Até este ano, os contribuintes na Madeira pagavam menos impostos, com taxas de IRS mais baixas. Mas, com o acordo estabelecido com o Ministério das Finanças, em Janeiro, o governo regional comprometeu-se a tornar as taxas de IRS iguais às de Portugal Continental e a aplicar as reduções de benefícios e deduções fiscais previstas na legislação nacional. Além disso, durante a vigência do programa, as tabelas de retenção na fonte «serão as mesmas que vigoram no Continente».

Embora este compromisso esteja patente no programa de ajustamento da região, foi necessário que a Autoridade Tributária e Aduaneira emitisse as tabelas para a região, o que só aconteceu a 20 de Fevereiro, altura em que muitas empresas e entidades públicas de processamento de pensões já têm os vencimentos calculados, embora as transferências ocorram dias mais tarde. Assim, o ajustamen-

Solteiro, sem filhos				2012	
Vencimento bruto (euros)	Retenção mensal de IRS	Salário líquido*	Diferença face a 2011 (euros)	Continente	Madeira
700	5,5%	584,5	- 3,5	- 10,15	
1.000	10%	790	- 10	- 21,4	
1.500	15%	1.110	- 15	- 40,2	
2.000	20%	1.380	- 30	- 74,4	
2.700	24%	1.755	- 41	- 65	

* depois de desconto de 11% para a Segurança Social

Casado, com um filho (dois titulares)				2012	
Vencimento bruto (euros)	Retenção mensal de IRS	Salário líquido*	Diferença face a 2011 (euros)	Continente	Madeira
700	4,5%	591,5	- 3,5	- 8,82	
1.500	15%	1.110	- 15	- 40,2	
2.700	24%	1.755	- 41	- 65	

* depois de desconto de 11% para a Segurança Social

Pensionista, casado (um titular)				2012	
Vencimento bruto (euros)	Retenção mensal de IRS	Salário líquido*	Diferença face a 2011 (euros)	Continente	Madeira
800	1,5%	700	- 4	- 5,52	
1.000	3%	860	- 10	- 13,8	
1.500	8%	1.215	- 15	- 34,8	

Funcionário Público, solteiro, sem filhos				2012	
Vencimento bruto (euros)	Retenção mensal de IRS	Salário líquido*	Diferença face a 2011 (euros)	Continente	Madeira
1.000	7,5%	815	+ 15	+ 3,6	
1.500	13%	1.140	+ 15	- 10,2	
2.000	18%	1.420	+ 10	- 34,4	

* depois de desconto de 11% para a Caixa Geral de Aposentações

to de muitos salários e reformas só deverá ocorrer em Março, com as novas tabelas.

Contudo, este será apenas um indicador do que será pago efectivamente em impostos em 2012, uma vez que o acerto final só ocor-

rerá no próximo ano. Como explica João Baptista Pereira, advogado da Sêrvulo especializado em Direito fiscal, as retenções na fonte permitem uma aproximação entre o momento em que é auferido o rendimento e o momento da tributação, de forma a garantir, para o Estado, um «afluxo estável de receita tributária ao longo do ano». Além disso, há um efeito de «anestesia fiscal» para os contribuintes. «O pagamento faseado do imposto, à medida que vão obtendo o rendimento, evita um esforço violento, concentrado temporalmente», diz.

O advogado assinala, contudo, que o cálculo do imposto a reter é «significativamente complexo», sendo «impraticável a criação de um sistema que garanta uma coincidência absoluta entre o imposto retido a todos os trabalhadores e pensionistas e o imposto devido».

João Batista Pereira admite que é «comumente afirmado» que as tabelas de retenção na fonte geram reembolsos generalizados, impondo um esforço não justificado aos contribuintes. Porém, garante que «não existem dados que permitam afirmar com rigor que as taxas de retenção na fonte aplicáveis em 2012 aos pensionistas representam um empréstimo forçado ao Estado ou um esforço acrescido relativamente ao que é praticado pelos funcionários públicos».

REEMBOLSOS DO IRS DE 2011 VÃO DIMINUIR

Prazos. Começou ontem o período de entrega da declaração de IRS em papel, no caso de pensionistas e trabalhadores por conta de outrem. Quem quiser apresentar a declaração através da internet deverá fazê-lo em Abril. Os contribuintes que optarem pela alternativa online recebem o reembolso mais cedo.

Diferenças no preenchimento.

A principal novidade da declaração deste ano, segundo o guia fiscal da DECO

Proteste, é uma coluna em que terá de ser indicada a retenção extraordinária de IRS que ocorreu no final do ano passado. Trata-se da parcela do subsídio de Natal que a empresa captou e entregou às Finanças. No cálculo final do IRS, o Fisco vai calcular uma taxa de 3,5% sobre o rendimento colectável. Ao montante apurado é depois retirada a quantia retida, explica a DECO.

Menos benefícios. Este ano já não será possível deduzir os gastos com seguros de saúde, à excepção dos cidadãos com deficiência e dos trabalhadores de profissões de desgaste rápido. E há cortes generalizados a nível de benefícios fiscais. No caso dos planos Poupança-Reforma, por exemplo, apenas os dois primeiros escalões de IRS

podem usufruir da dedução máxima de 400 euros. Tudo somado, deverá haver uma redução média dos reembolsos das Finanças.

Habituação. Este ano ainda se podem deduzir 30% dos juros e amortizações de capital dos empréstimos para a compra de casa, com um tecto de até 591 euros. A partir do próximo ano, esta forma de poupança fis-

de 2012, esta dedução sofre um corte substancial. Os contribuintes vão poder descontar apenas 10% destes encargos, com o limite de 839,44 euros.

Educação. Podem ser deduzidas à colecta 30% das despesas de educação e de formação profissional realizadas pelo contribuinte e seus dependentes, com o limite de 760 euros. Nas famílias com três ou mais dependentes, este valor é elevado em 142,50 euros por cada um, desde que todos sejam estudantes e tenham despesas de educação ou formação. No próximo ano, é o tipo de dedução que acaba por ter menos cortes, uma vez que o Governo não mexeu no limite dedutível, que continua a ser de 30%, com o mesmo tecto.

Pensões de alimentos. Os valores pagos como pensão de alimentos são deduzidos à colecta. Para o cálculo do imposto, as Finanças têm em conta apenas 20% do total das despesas, com o limite máximo de 1.048,05 euros.

Renováveis. Este ano, a factura do IRS pode diminuir com o dedução de 30% das despesas em equipamentos que utilizem energias renováveis, em obras de melhoramento térmico das habitações ou veículos exclusivamente eléctricos, até um limite de 803 euros.



cal é alvo de cortes significativos. Quando apresentarem as declarações referentes aos rendimentos de 2012, dentro de um ano, os contribuintes só vão poder descontar 15%, e apenas da componente de juros.

Saúde. Este ano ainda será possível deduzir à colecta, sem qualquer limite, 30% das despesas de saúde isentas de IVA ou sujeitas à taxa de 6%. Dentro de um ano, na entrega das declarações referentes aos rendimentos